




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 022/2016

“Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 22/04/2016 que sucede o feriado do dia 21/04/2016 (Tiradentes), 27/05/2016 que sucede o dia 26/05/2016 (Feriado de Corpus Christi) e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 22/04/2016 que sucede o feriado do dia 21/04/2016 (Tiradentes), 27/05/2016 que sucede o dia 26/05/2016 (Feriado de Corpus Christi).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 04 de Abril de 2016.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume